

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 8.940/2026

Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação, no valor de R\$ 197.433,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS) no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal, faz saber que em cumprimento ao disposto no artigo 114º, inciso VI da Lei Orgânica do Município e artigo 7º, I, a' da LOA n° 3.966/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 197.433,00 nas seguintes unidades orçamentárias:

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.200.2.005 – MANUTENÇÃO GABINETE PREFEITO

3.1.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R\$ 7.000,00

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.200.2.005 – MANUTENÇÃO GABINETE PREFEITO

3.3.71.70.00.00.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R\$ 30.000,00

05.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01.08.241.203.2.130 – INSERÇÃO SOCIAL PESSOA IDOSA

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
R\$ 28.000,00

08.01 – SUBPREFEITURA

08.01.17.511.206.2.135 – MANUT. ABASTECIMENTO ÁGUA IBARÉ

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
R\$ 20.000,00

10.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.01.10.301.225.2.103 – MANUT ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
R\$ 76.433,00

10.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.01.10.302.228.2.094 – MANUT. AÇÕES DE SUPORTE BÁSICO DE SOCORRO

3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
R\$ 20.000,00

Centro Administrativo

Rua Cel. Meza, 373 – Centro, Lavras do Sul/RS, 97390-000

www.lavrasdosul.rs.gov.br



16.01 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
16.01.27.812.212.2.081 – EVENTOS OFICIAIS
3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
R\$ 10.000,00

16 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
16.02 – FUNDO MUNICIPAL DE DESEN. DESPORTIVO
16.02.27.812.212.2.183 – MANUTENÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO
3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
R\$ 6.000,00

Art. 2º Servem de recursos para abertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias no montante de R\$ 197.433,00.

02.01 – GABINETE DO PREFEITO
02.01.04.122.200.2.005 – MANUTENÇÃO GABINETE PREFEITO
3.1.90.16.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
R\$ 37.000,00

05.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01.08.241.203.2.130 – INSERÇÃO SOCIAL PESSOA IDOSA
4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 6.000,00

05.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01.08.241.203.2.130 – INSERÇÃO SOCIAL PESSOA IDOSA
3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
R\$ 3.000,00

05 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.02 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.02.08.122.202.2.118 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
R\$ 7.000,00

05 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.02 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.02.08.122.202.2.118 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.40.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ
R\$ 4.000,00

05 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.04 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
05.04.08.241.203.2.024 – PSB – SJDS – IDOSO

Rua Cel. Meza, 373 – Centro, Lavras do Sul/RS, 97390-000
www.lavrasdosul.rs.gov.br



3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 8.000,00

08.01 – SUBPREFEITURA

08.01.15.451.206.2.144 – REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 20.000,00

10.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.01.10.301.225.2.085 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO

3.3.90.14.00.00.00 – DIÁRIAS – CIVIL
R\$ 10.000,00

10.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.01.10.301.225.2.085 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 55.923,00

10.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.01.10.301.225.2.085 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO

3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA R\$ 30.510,00

16 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

16.01.27.812.212.2.081 – EVENTOS OFICIAIS

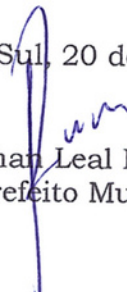
3.3.90.31.00.00.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,
DESPORTIVAS E OUTRAS
R\$ 10.000,00

16 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

16.01.27.812.212.2.163 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
R\$ 6.000,00

Lavras do Sul, 20 de julho de 2026.



Renan Leal Delabary
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Daniele da Silva Moreira
Secretaria de Administração

Centro Administrativo

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Lavras do Sul/RS, 97390-000

www.lavrasdosul.rs.gov.br

